

RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PÓS-RECURSO – PÓS-RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o Resultado da Análise das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso dos candidatos que pediram isenção, amparados pelo Decreto Federal nº 6.593/08 (inscrito no Cadastro Único – CadÚnico) e pela Lei Municipal nº 3.392/23 (Doador de Sangue).

Informa que os recursos foram analisados, conforme decisão abaixo:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DOCUMENTO Nº	CÓDIGO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
ANA PAULA FERREIRA	431.***.***	312	ENGENHEIRO AMBIENTAL	Indeferido	Cadastro desatualizado
BRUNA CALIXTO DE JESUS	451.***.***	316	NUTRICIONISTA	Indeferido	NIS com renda fora do perfil
CARINE BROPP CARDOSO	053.***.***	310	BIÓLOGO	Indeferido	NIS não cadastrado
ELANI DE SOUSA MOREIRA	334.***.***	308	ASSISTENTE SOCIAL	Indeferido	Cadastro desatualizado
INGRID CAMPOS SILVA	394.***.***	210	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Deferido	
JOSÉ ROBERTO AGUIAR DA SILVA	673.***.***	212	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Indeferido	NIS não cadastrado
LARISSA FERREIRA DE JESUS	439.***.***	210	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Indeferido	Cadastro desatualizado
MICHEL SANTOS	538.***.***	210	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS não é o da pessoa informada
MIRKO WEBER ARA	334.***.***	210	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS com renda fora do perfil
MIRKO WEBER ARA	334.***.***	211	TÉCNICO EM BIBLIOTECONOMIA	Indeferido	NIS com renda fora do perfil
PRISCILA FERREIRA DA SILVA	379.***.***	210	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS não cadastrado
RENATO FAGUNDES PEREIRA	501.***.***	209	FISCAL DE POSTURA	Indeferido	NIS excluído
THAINE LUCIANO ALEXANDRINO	430.***.***-**	210	OFICIAL ADMINISTRATIVO	Indeferido	NIS não é o da pessoa informada

Os candidatos que tiveram a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferida** poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até 13 de maio de 2025, disponível até às 17h00.

O interessado que não teve sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital nº 02/2025, não terá sua inscrição efetivada.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III – Das Inscrições, IV – Da Solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição e V– Da Inscrição para Pessoa com Deficiência – PCD, do Edital nº 02/2025, do Concurso Público.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o resultado dos pedidos de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição – Pós-Recurso no Concurso Público.

Francisco Morato/SP, 06 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO/SP

REALIZAÇÃO:

